



## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ARARAS – COMDA, ANO DE 2018.

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito, no auditório da Casa da Memória, Pedro Pessoto, situada à Praça Barão de Araras, 30 - Centro, neste Município, Estado de São Paulo, com início às 14h00, após conferência do quórum necessário, nos termos dos artigos 10 e 11 do Regulamento Interno e contando com a presença de 13 treze conselheiros, sendo 12 titulares e 1 suplente, conforme lista de presença anexa, foi iniciada pelo Presidente Arqtº. Paulo Eduardo Romazini Bertolini, a quarta reunião ordinária, no ano de dois mil e dezoito do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Araras (COMDA), conforme ATA 01 datada de 12/09/2017 e Decreto nº 6.307, de 24 de julho de 2017, e suas alterações, que nomeou os novos conselheiros, sendo 12 (doze) representantes do Poder Público e respectivos suplentes e 18 (dezoito) representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes, em conformidade com a Lei Complementar nº 3.901, de 06 de outubro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 01 de 18 de agosto de 2010. Iniciando os trabalhos o Presidente, agradeceu aos presentes, e declarada a pauta, foram iniciados os trabalhos: a) Protocolo nº 15.064/2017 – Solicita modificação do zoneamento da área objeto da matrícula do CRI nº 28.100, o grupo decidiu, com base nas manifestações do Departamento de Meio Ambiente e do SAEMA, por deliberar favorável a alteração o zoneamento de ZEPP para ZMG, respeitadas as normas e a legislação ambiental, quando da aprovação da aprovação de projeto na área; b) Protocolo nº 7.336/2012 – Solicita modificação do zoneamento da área de terras demarcada nos autos, o grupo decidiu, com base nas manifestações do Departamento de Meio Ambiente e do SAEMA, por deliberar favorável a alteração o zoneamento de ZEPP para ZMG, respeitadas as normas e a legislação ambiental, quando da aprovação da aprovação de projeto na área; c) Documento Interno nº 10.191/2.018, solicitação de alteração na Lei Complementar nº 3.903, de 06 de outubro de 2006, o grupo decidiu por emitir parecer favorável a alteração proposta do Artigo 51 da citada lei, dando 120 dias de prazo para regularização de construções em desacordo com o Quadro C, deste instrumento legal; d) Protocolo nº 13.535/2.017-E, solicita alteração de zoneamento da quadra de inscrição 11-6-06-12, o grupo decidiu, em face da utilização dos imóveis da quadra e de sua localização, emitir parecer favorável a alteração do zoneamento de ZER1 para ZMG; e) Protocolo nº 9.004/2.016-E, solicita alteração no zoneamento da quadra 11-6-11-69, o grupo decidiu, com base nos usos existentes no local e na conformação da área, emitir parecer favorável a alteração ora pretendida de ZER1 para ZPR; f) Protocolo nº 7.097/2.017-E, solicita alteração de zoneamento, o grupo decidiu, com base na formação de corredor comercial no local, por alterar o zoneamento de ZER 1 para ZMG da Avenida João Rossi esquina com a Avenida Fábio da Silva Prado; g) Protocolo nº 3.548/2.017-E, solicita alteração de zoneamento de área onde será efetuado um empreendimento imobiliário, o grupo decidiu emitir parecer favorável quanto a alteração de ZEU para ZPR, da área objeto da Matrícula do CRI nº 40.937; h) Protocolo nº 15.585/2.016-E, solicita alteração de zoneamento da área onde está sendo executado o Jardim Vista Araras, o grupo decidiu por emitir parecer favorável quanto da alteração

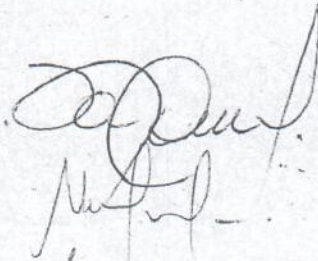




4ª REUNIAO ORDINARIA COMDA

05/07/2018

CARLOS HENDRIQUE DAHMEN



TITULAR

NEDIVAL DE SA PIANIZZOLA

ARI Osvaldo Tischer Filho

IDEUAN LUPERINI

Rui Cesar Alves

Saulo Marcos Fernandes

Luiz Fernando Puxatti

Edson Lucetti

FLORIVALDO A. OLIVEIRA

Fedipe Castro

AFONSO CURITIBA

AMARAL

Luiz Gonzaga Pitelli

mitelli

Henrique Jose Louren Bispo

